

LEI Nº 907 / 82

OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A LUCILIA PEREIRA HOCAYEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Muriaeense Honorária a Lucilia Pereira Hocayen, natural de Barão do Monte Alto, nascida em 1º de novembro de 1904.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1982.

Ronaldo Guarçoni